**INDICAÇÃO n. 37/2017.**

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 02 de Maio de 2017, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pela parlamentar MÔNICA REGINA TAUBE, em nome da Bancada da Coligação “Experiência e Trabalho”, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SOLICITA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO QUE SEJA DISPONIBILIZADO TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS PAIS E ALUNOS PARTICIPAREM DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO DA ESCOLA DA PESSEGUEIRO”.**

 **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação se justifica ao fato de que a APP da Escola do Pessegueiro tem interesse de realizar o tradicional São João, que era feito anos atrás.

Contudo, em reunião realizada com os pais dos Alunos, muitos pais alegaram que não poderão participar, por não haver meios de locomoção para o evento.

Considerando que a Festa Junina se trata de um evento cultural, é relevante que a Administração Municipal disponibilize na data do evento transporte para os pais e alunos poderem participar.

**Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 03 de maio de 2017.**

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 1º período, 54º ano de sua Instalação Legislativa.

 GILMAR KLAUS ILÁRIO BAUMGARDT

 Presidente 1º Secretário